

PARECER DA EQUIPE DE APOIO EM RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES ADMINISTRATIVAS

Número da ATA: 18/2022 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) FRONTAL ÁREA TOTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO A SEREM PAGOS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO DE N.º 2021TR001076 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

AOS SEIS DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O PREGOEIRO, A EQUIPE DE APOIO E A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, SANTA CATARINA REUNIRAM-SE PARA DELIBERAR ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DAS CONTRARRAZÕES ADMINISTRATIVAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA E IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP. NO QUE TANGE A DECISÃO, FORA PROFERIDA ATRAVÉS DE UM PARECER, CONFORME CONSTA O REGISTRO DA SESSÃO DO LOTE QUE ESTÁ ANEXO JUNTO A PLATAFORMA BLL COMPRAS, CONTENDO A SEGUINTE DECISÃO: "CONCLUÍMOS POR DEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, REFORMANDO, PORTANTO, A DECISÃO DESTA EQUIPE, TORNANDO A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 /2022. ADEMAIS, ESSA EQUIPE DE APOIO INDEFERE AS CONTRARRAZÕES ARGUIDAS PELA EMPRESA IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA PELOS FATOS E MOTIVOS ESBOÇADOS ACIMA. POR FIM, REMETO DETERMINADA DECISÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE RATIFIQUE, OU CONTESTE A DECISÃO DA EQUIPE DE APOIO COMO SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA." NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO.

Jaborá, 6 de Julho de 2022

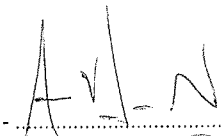
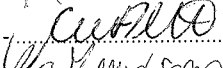
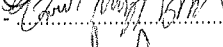
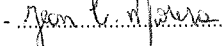
COMISSÃO:

ADRIEL VITORINO MATIOLO

CAMILA ANNE CHIOCHETTA

ENRIK MIGUEL GANDIN

JEAN CARLOS MOURA

 - Pregoeiro(a)
 - MEMBRO
 - MEMBRO
 - MEMBRO